



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 832

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 03 DE SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Padre Anchieta, 998, Cid Balneária Peruíbe/SCIPIL - CEP 11.770-266
Fone (13) 3455.9426 - e-mail: peruibe.departamentoturismo@gmail.com
<<<< Estado de São Paulo >>>>

EDITAL Nº 04/2026

**LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS PARA "III FOOD FEST
PRIMAVERA"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS para a "III FOOD FEST PRIMAVERA"

Considerando o Edital de Chamamento Público 04/2026, para a seleção de interessados em expor e comercializar seus produtos, no evento "III FOOD FEST PRIMAVERA"

Considerando a finalização do período de inscrições, no dia 28 de agosto de 2026, de acordo com o item 3.1 do Edital Nº 04/2026.

Considerando as informações e documentos obrigatórios, no ato da inscrição, item 3.3 do Edital Nº 04/2026.

Considerando a exigência e obrigatoriedade das documentações solicitadas e a previsão de desclassificação ao não cumprimento, de acordo com o item 3.4 do Edital Nº 04/2026.

Segue lista de expositores **CLASSIFICADOS** para exporem no evento "III FOOD FEST PRIMAVERA":

1. Daniela da Silva Marques
2. Marcello Vidal Fraticelli
3. Jane dos Santos Tarelho de Souza
4. Adriana de Jesus Sampaio
5. Erica Maria dos Reis
6. Maria Clara Abreu Vieira
7. Diego de Camargo Pereira
8. Francisco Alves Filho
9. Kassio Silva Sousa
10. João Antônio de Sousa
11. Michele Vanelli do Nascimento Silva
12. Marcos Cabral Cardozo
13. Valdirene Correia

Peruíbe, 02 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 487/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 076/2026 QUE "NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE COMPRAS DESTINADAS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE".

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: o Processo nº. 1892/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera o inciso VI no artigo 1º da Portaria nº 076/2026, que nomeia Comissão de Recebimento de Compras destinadas aos Departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe:

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria nº 076/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Representantes da Secretaria de Educação:

Antonio Carlos Ferreira Passos
Donizete Aparecido Francisco
Edilane do Prado Yogui
Karina Elisa Pessoa
Marcos Gomes dos Santos
Rafael Henrique da Silva Brito

II. Representantes do Paço Municipal:

Ivan Nardes de Toledo
Adham Lucio Pacheco Cremonesi
Paulo Roberto da Costa
Fabio Luiz Lacerda

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

Jessie Alencar Nunes
Kelly Cristine Geres Sanches
Lara Stungis
Regina Tereza de Menezes
Viviane dos Santos Ferreira
Diogo Moyano Machado
Juliana Santiago
Marcelo Abib Pernice
Carlos Fernando Victoria Alves



Social:

IV - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Katia de Oliveira Reis
Silas Felix Rodrigues
Cleyton Moura dos Santos
Wagner dos Santos Silva

V - Representantes da Secretaria de Obras, Serviços e Infraest. Urbana:

Arnaldo Ribeiro
Carlos Pereira dos Santos
Jose Adilson Barros
Marcelo Lucio de Almeida
Pedro Araujo Longhi
Mariana Barros Prado Cremonesi

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Astrogildo de Melo Silva
Josildo Jose da Silva
Marcos Bispo Rodrigues
Jose Soares Medina

VI - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Ricardo de Oliveira Barros

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

Estado por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
no de validação de assinaturas: <https://pmapp.gmap.com/assinador/verificador.aspx?ab574b76-75c7-4c96-8904-b3b571431e46>

1. termos da Lei 14.063/2026
app: com/assinador/verificador.aspx?ab574b76-75c7-4c96-8904-b3b571431e46

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 488/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 23440/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **DAVI DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº. 10921, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a PRODEP.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Data / /

Urdio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 489/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 23440/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **MARCELO LOURENCO**, matrícula nº. 10661, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Data / /

Urdio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 494/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Anular em seus expressos termos, a Portaria nº 375 de 13 de julho de 2026, que nomeou **MAIDA COLOMBO FOPPA**, para ocupar o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 - Centro
Peruipe - SP - CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação dos serviços de hospedagem e transporte destinados aos servidores e conselheiros do Instituto de Previdência Municipal de Peruipe - PERUIBEPREV, visando viabilizar sua participação no 19º Encontro Jurídico e Financeiro da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, a ser realizado no Município de Águas de Lindóia/SP, entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratada - LOTE 01: Hotel Zanon (CNPJ nº 03.630.546/0001-14). Valor Total: R\$ 7.190,00 (sete mil e cento e noventa reais) - EMPENHO Nº 194/000-2026. Contratada - LOTE 02: VIDAS TRANSPORTES LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS LTDA (CNPJ 25.067.849/0001-03). Valor Total: R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) - EMPENHO Nº 195/000-2026, datadas de 24/08/2026. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO. Peruipe, 02 de setembro de 2026. CARLOS ALBERTO OMURO - SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 - Centro
Peruipe - SP - CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026. Objeto: contratação de inscrições de servidores e conselheiros, para participação no 19º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, promovido pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Monte Real, localizado no Município de Águas de Lindóia/SP, entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21. Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA - CNPJ 01.144.081/0001-66. Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), nota de empenho nº 189/000-2026, datada de 17/08/2026. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO COM VALOR DENTRO DOS PARÂMETROS PRATICADOS PELO MERCADO. Peruipe, 02 de setembro de 2026. CARLOS ALBERTO OMURO - SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV.

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2025, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: 46.712.276 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, CNPJ Nº 46.712.276/0001-01. OBJETO: LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE. VALOR: R\$ 31.099,32. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/09/2026.

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Concorrência Eletrônica visando a para Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários à realização de exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c) por metodologia HPLC, com cessão de equipamento automatizado em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e interfaceamento, que teve como vencedora a empresa:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº. 799 – Galpão 02, Bairro: Serra do Curral, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.390-021 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.308.834/0001-85, que arrematou o lote no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 02 de setembro de 2026.

MARCELA COSTA LOPES

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2026, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 02 de setembro de 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

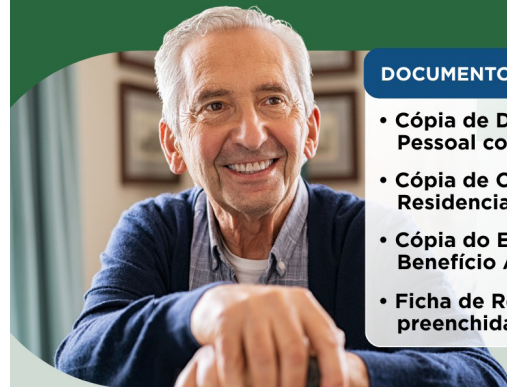
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 229/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de

acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025. Contratada: Vitor Araújo Bombonatti. Modalidade: Inexigibilidade: 101/2025 Processo Nº 20.274/2026 Assinatura: 25/08/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 133/2025
Aditamento Nº: 230/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025. Contratada: Ivone De Souza. Modalidade: Inexigibilidade: 102/2025 Processo Nº 20.263/2026 Assinatura: 25/08/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 134/2025

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS

EXCLUSIVO APENAS PARA QUEM JÁ POSSUI O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DE IPTU Lei Municipal nº 3529/2017



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia de Documento Pessoal com foto;
- Cópia de Comprovante Residencial Atualizado;
- Cópia do Extrato do Benefício Atualizado;
- Ficha de Recadastramento preenchida



ATÉ 30 DE SETEMBRO



DAS 09H ÀS 16H



PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA DE FAZENDA

(Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro)

